

ATA DO CONSELHO FISCAL

ATA Nº 09/2025

Data: 09/09/2025

Local: Sede da CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BEBERIBE

Membros Presentes:

- **Adiel Cosme Dantas;**
- **Aldenio Mendes de Lima;**
- **Franciézio Leonílio da Silva;**
- **Anacisa de Almeida Gama;**
- **Jozildo Araújo da Costa Lima;**
- **Wilson Monteiro da Silva.**

Membros Ausentes:

- Aneli Ferreira Lima;
- Maria Graciela Afonso dos Santos;
- Maria Eunice Carneiro da Costa;
- Francisco Renan Sombra Ferreira;
- Sonata Sisneide de Almeida Ferreira Campos;
- Cleane Pereira Santos.

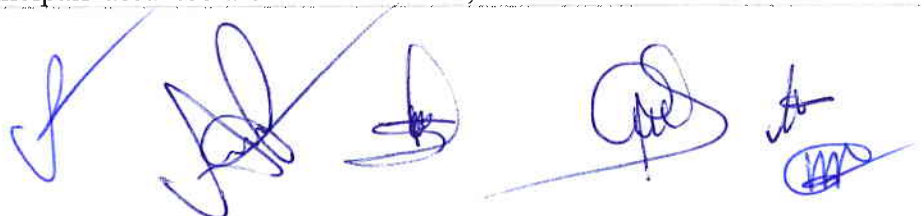
Presidente do Conselho Fiscal: Anacisa de Almeida Gama

Designação dos Membros:

- Adiel Cosme Dantas - Titular representante do Poder Executivo;
- Aldenio Mendes de Lima - Titular representante do Poder Executivo;
- Wilson Monteiro da Silva - Titular representante do Poder Executivo;
- Aneli Ferreira Lima - Suplente representante do Poder Executivo;
- Maria Graciela Afonso dos Santos - Suplente representante do Poder Executivo;
- Cleane Pereira Santos - Suplente representante do Poder Executivo;
- Franciézio Leonílio da Silva - Titular representante dos Servidores;
- Anacisa de Almeida Gama - Titular representante dos Servidores;
- Jozildo Araújo da Costa Lima - Titular representante dos Servidores;
- Maria Eunice Carneiro da Costa - Suplente representante dos Servidores;
- Sonata Sisneide de Almeida Ferreira Campos - Suplente representante dos Servidores.
- Francisco Renan Sombra Ferreira- Suplente representante dos Servidores.

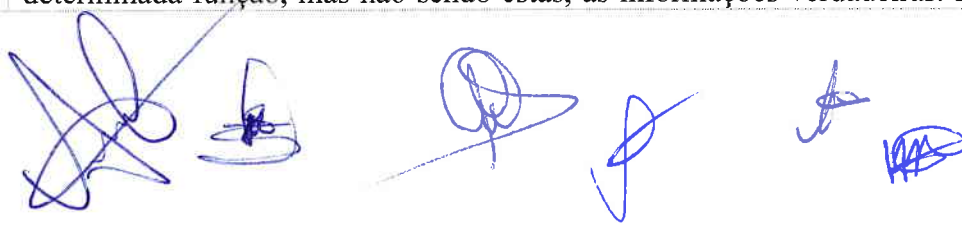
Convidado(s) Presente(s):

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, no auditório da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos Municipais de Beberibe – CAPESB, o Conselho Fiscal desta instituição, com a presença dos seguintes membros: Adiel Cosme Dantas, Aldenio Mendes de Lima, Anacisa de Almeida Gama, Franciézio Leonílio da Silva, Jozildo Araújo da Costa Lima e Wilson Monteiro da Silva. A presidente do Conselho Fiscal, a senhora Anacisa Gama, saudou a todos com um cordial bom dia e na sequência, apresentou a pauta de trabalho, destacando os principais assuntos a serem discutidos, dentre eles: **Leitura da Ata da reunião**

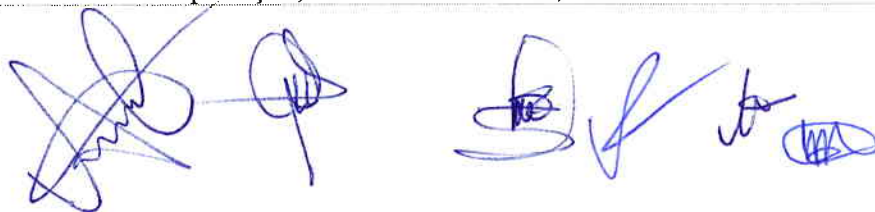


Deliberações

anterior, **Continuação da Fiscalização das Folhas de Pagamentos dos Efetivos, Comissionados, Aposentados e Pensionistas dos meses de janeiro a junho de 2025, Fiscalização dos processos Licitatórios e Dispensas de Licitação do ano de 2025.** A presidente iniciou os trabalhos do dia fazendo a leitura da Ata da última reunião realizada pelo Conselho Fiscal, no ultimo mês, onde na ocasião, ela foi discutida, submetida a pequenas correções, colocada em votação e aprovada por todos os membros que estiveram presentes. Continuando o trabalho de fiscalização, a presidente do Conselho Fiscal, a senhora Anacisa Gama, disse que estava fazendo um comparativo com relação aos valores e as principais divergências nas folhas de pagamento dos segurados, caso existisse, mediante a análise, baseado nesse trabalho, procurar compreender, quais as incorporações de valores que foram incluídas nos diferentes processos de aposentadoria. Ela fez uma observação com relação as gratificações que só podem ser concedidas quando o indivíduo estiver em atividade, a partir do momento que ele se aposentar tal gratificação por tempo de serviço não poderá ser incorporada ao benefício a ele concedido. Na sequência, demos continuidade ao trabalho de fiscalização dos processos licitatórios, onde na pasta constavam licitações aditivadas inexigibilidade, que de acordo com o processo de Nº 2501.29/01, iremos solicitar esclarecimentos que motivaram a contratação de serviços técnicos profissionais especializados na área de contabilidade pública, no âmbito da CAPESB, na qual a empresa Publimais Assessoria e Planejamento Contábil LTDA, foi contratada pela modalidade de inexigibilidade. Onde foram analisadas as diversas empresas que tiveram os processos licitatórios aditivados este ano de 2025. O senhor Aldenio Mendes, falou que a nossa justiça é muito lenta e disse que, eles que fazem parte da SEMABE, estão há dois anos aguardando a conclusão de um processo que está tramitando em justiça. Ele disse não ter visto a justificativa para inexigibilidade, contando apenas uma autorização para que a referida seja contratada. A Presidente do Conselho Fiscal disse que iria analisar tal situação a fundo buscando os reais motivos que justificassem a contratação desta empresa pela modalidade de inexigibilidade. Em seguida foram analisadas a relação de algumas pessoas com seus respectivos processos de aposentadoria, comparando os valores que estavam recebendo na atualidade, perante a tabela de reajuste anual, que haviam sido concedidos pela prefeitura de forma a analisar se os valores dos benefícios concedidos estavam sendo pagos de forma correta. A presidente do Conselho Fiscal, disse discordar das situações em que a pessoa não exercia a função de professor, porém conseguiu se aposentar com os benefícios de aposentadoria especial destinados a estes profissionais. O senhor Jozildo Araújo fez algumas indagações com relação aos processos de aposentadoria e disse que os erros estão acontecendo no decorrer do processo, ficando difícil para nós, enquanto Conselho Fiscal, resolvermos esse problema, pois foge de nossa responsabilidade e que tal situação poderia ter sido consertada ainda no início, de maneira a evitar problemas futuros. Completa, afirmando que a fiscalização deveria ser feita no início do processo pois, depois que o benefício é concedido, não temos uma jurisdição para modificar os processos que já foram homologados. A Presidente do Conselho Fiscal afirmou que deveria se ter um pouco mais de responsabilidade com relação aos registros na ficha funcional, pois nela qualquer pessoa que trabalha no RH, pode registrar que o indivíduo estava realizando uma determinada função, mas não sendo estas, as informações verdadeiras. E reitera,



dizendo que a função do Recursos Humanos, seria fornecer as informações corretas das funções laborais que foram desempenhadas por cada servidor no decorrer de sua carreira profissional. O senhor Jozildo Araujo, volta a falar que falta uma fiscalização mais efetiva a ser feita no momento certo, onde o servidor público ainda esteja desempenhando os exercícios legais de suas funções e antes de dar entrada no processo de aposentadoria. Com relação ao processo de aposentadoria, o senhor Aldenio Mendes disse que não existe esse negócio de passar dois meses após a gestora assinar o ato de aposentadoria, e o servidor ainda continuar trabalhando, pois na opinião dele esta atitude é totalmente errada. A senhora Anacisa Gama, falou de um caso em que uma professora após ter sido aposentada, teve que retornar para o trabalho de forma a cumprir o tempo de serviço que faltava ser contabilizado. O senhor Aldênio Mendes, completa dizendo que isso só aconteceu porque a mesma havia passado um tempo na função de secretária Municipal e que o Tribunal de Contas do Estado, tendo acesso a essas portarias fez com que ela retornasse ao trabalho para compensar o tempo de serviço que ainda estava faltando. Ele continua afirmando que, nesse caso, deveria ter sido instaurado um processo administrativo de maneira a investigar todos os envolvidos neste episódio. Dando continuidade a Presidente do Conselho Fiscal, relata alguns casos ocorridos na época que esteve à frente da CAPESB, em que recusou alguns pedidos de aposentadoria pois as pessoas estavam apresentando informações mentirosas querendo que ela desse um jeitinho e ela se recusou não sendo conivente com tal situação. Destaca que nesse período chegava a encaminhar dez processos de aposentadoria em média por semana, pois conhecia a grande maioria dos servidores públicos, e isso facilitava agilizando todos os processos. O senhor Aldenio Mendes volta a falar sobre os processos de aposentadoria e afirma que isso se resolveria quando ao identificar um erro se instaurasse, um processo administrativo, e que se pagasse bem as pessoas encarregadas em analisarem tais processos. Dando continuidade ao trabalho de fiscalização, o senhor Franciézio Leonílio relata para o grupo que ouviu do senhor presidente, que ele havia cancelado o contrato de uma empresa que prestava serviço de assessoria ao controle interno e de outra empresa que prestava assessoria Jurídica para CAPESB, pois na opinião dele não havia a necessidade de tais serviços, e que isso gerou uma economia para a nossa caixa de previdência. E conclui dizendo que os gastos com as empresas que prestavam esse tipo de serviço eram totalmente desnecessários. Ao falar do cancelamento da empresa que prestava o serviço de assessoria ao controle interno, o senhor Aldênio Mendes disse que nós temos duas etapas de controle, que seriam a controladoria e o controle interno e que na sua opinião é indispensável o serviço de assessoria do controle interno junto à CAPESB. A presidente do Conselho Fiscal disse ser necessário, está bem claro nos documentos a justificativa pela qual uma empresa é inexigível. O senhor Jozildo Araújo perguntou o significado do termo inexigível, e o senhor Aldênio Mendes explicou que a empresa que traz essa identificação, quer dizer que ela é única, e não será submetida a concorrência nos processos de licitações. O senhor Aldenio Mendes disse que, caso fosse gestor de um RPPS, nem faria inexigibilidade, nem dispensa nos processos Licitatórios tendo em vista que a lei de licitação incluiu novos métodos licitatórios, porém não sendo permitido fazer tudo o que se quer, pois temos uma legislação a ser seguida, até porque quem é gestor sabe, que onde se tem mais complicação, é exatamente aí, onde o Tribunal de Contas



intensificará o trabalho de fiscalização. A presidente do Conselho Fiscal, disse que iria analisar detalhadamente os processos de contratação das empresas, para compreender, o que de fato, levou a todas essas mudanças nos processos licitatórios. Em seguida, surge uma dúvida com relação a quem deveria assinar o estudo técnico preliminar de contratação, pois constava a assinatura do presidente, e o senhor Aldênio Mendes disse que, quem deveria assinar seriam todos que fazem parte da comissão. O senhor Aldenio Mendes, fez uma observação de que os balancetes dos meses de janeiro e fevereiro que estavam no site da CAPESB foram removidos. Então foi perguntado com relação à empresa que está responsável pelo gerenciamento das informações no site da CAPESB e o senhor Adiel Dantas disse que seria a empresa 3 IT encarregada por esse serviço, e que constantemente a empresa tem disponibilizado os links para atualizar as informações no site. A Presidente do Conselho Fiscal disse que marcaria uma reunião extraordinária para fazermos um trabalho de análise mais aprofundada nas dispensas que foram realizadas no decorrer deste ano de 2025. Nada mais a ser tratado, a presidente do Conselho Fiscal, a senhora Anacisa Gama deu por encerrada esta reunião, da qual eu, Franciézio Leonílio da Silva, secretário deste Conselho Fiscal, lavrei e subscrevi a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os membros do Conselho Fiscal que estiveram presentes na reunião ordinária do mês de setembro do ano de 2025.

Responsável pela elaboração da Ata: Franciézio Leonílio da Silva

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PRESENTES

ANACISA DE ALMEIDA GAMA	Anacisa de Almeida Gama
ALDENIO MENDES DE LIMA	Aldenio Mendes de Lima
ADIEL COSME DANTAS	Adiel Cosme Dantas
JOZILDO ARAÚJO DA COSTA LIMA	Jozildo Araújo da Costa Lima
WILSON MONTEIRO DA SILVA	Wilson Monteiro da Silva
FRANCIÉZIO LEONÍLIO DA SILVA	Franciézio Leonílio da Silva

**LISTA DE FREQUÊNCIA DO CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE
APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE –**

CAPESB

DATA DA REUNIÃO 09 / 09 / 2025

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULARES	FREQUENCIA
Adiel Cosme Dantas [REDACTED]	Adiel Cosme Dantas
Aldênio Mendes de Lima [REDACTED]	Aldênio Mendes de Lima
Wilson Monteiro da Silva [REDACTED]	Wilson Monteiro da Silva
SUPLENTE	
Aneli Ferreira Lima ([REDACTED])	
Maria Graciela Afonso dos Santos [REDACTED]	
Cleane Pereira Santos ([REDACTED])	
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES	
TITULARES	
Anacisa de Almeida Gama [REDACTED]	Anacisa de Almeida Gama
Franciézio Leonílio da Silva ([REDACTED])	Franciézio Leonílio da Silva
Jozildo Araújo da Costa Lima [REDACTED]	Jozildo Araújo da Costa Lima
SUPLENTE	
Francisco Renan Sombra Ferreira [REDACTED]	
Maria Eunice Carneiro da Costa [REDACTED]	
Sonata Sisneide de Almeida Ferreira Campos [REDACTED] [REDACTED]	